

TERMO DE COMPROMISSO

Em 5 de junho de 2019, no auditório do IFAM – Campus Maués, presentes representantes do MPF, MPE, PFE-FUNAI, DPE/AM, Prefeitura de Maués, IFAM, CASAI Maués e Diocese de Maués, por seus representantes elencados a seguir:

MPF – Fenando Merloto Soave;
MPE – Timóteo Ágabo Pacheco Almeida;
PFE-FUNAI Manaus – Matheus Antunes Oliveira;
Poder Judiciário – Lucas Couto Bezerra;
Defensoria Pública do Estado do Amazonas – Antônio Cavalcante;
Prefeitura Municipal de Maués – Sérgio Vital;
IFAM – Elias Souza;
CASAI Maués – Augusta;
Diocese de Maués – Padre Marcílio Moutinho;
SEDEMA/Maués – Jane Crespo;
SEMED/Maués – João Libânio;
SEPROR/Maués – Luiz Canindé;
SEMSA/Maués – Framartoni Firmo.

Resolvem firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, como expressão dos encaminhamentos firmados na audiência pública realizada na presente ocasião, a partir da manifestação de moradores da cidade, ribeirinhos, indígenas e demais participantes, bem como das diligências e visitas realizadas nos dias 3 e 4/06/2019 no município de Maués.

1. Em relação ao desmatamento:

1.1 O Município de Maués anulará, imediatamente, as licenças de conformidade ou manejo já expedidas sobre as áreas de uso tradicionais, exceto os planos de manejo comunitários dos ribeirinhos;

1.2. O Município de Maués não expedirá licenças que incidam nas áreas de uso, notadamente nas áreas dos rios Paracuni, Urupadi, Maués Mirim, Paricá, sem consulta aos comunitários, nos moldes da Convenção nº 169 da OIT, considerando que a expedição de licença para

extração madeireira só é possível pelos órgãos estaduais ou federais (IPAAM ou IBAMA);

1.3. A SEDEMA, SEMA, IPAAM, IBAMA e ICMBio, dentro de suas atribuições, em conjunto com movimentos sociais e representações comunitárias realizarão nas comunidades orientações, rodas de conversa e assembleias sobre a recusa de ingresso de madeireiros e as práticas de proteção do território tradicional, bem como sobre a possibilidade de criação de unidade de conservação de uso sustentável em suas áreas;

1.4. O IFAM realizará, até o fim do ano, audiência pública para tratar da implementação do curso de manejo florestal na unidade.

2. Em relação à educação:

2.1. O Município de Maués lançará chamada pública da merenda escolar específica para fornecimento de gêneros da agricultura familiar, incluindo proteínas e processados, até 30/08/2019, para povos indígenas, nos moldes da Nota Técnica nº 1/2017/ADAF/MAPA.AM/MPF e da Recomendação MPF nº 1/2019;

2.2. O projeto Pirayawara será retomado pela SEDUC e Prefeitura de Maués a partir de julho de 2019;

2.3. Será constituído grupo específico para discutir, de forma participativa, em até 90 dias, a inclusão do ensino bilíngue Sateré Mawé nas escolas da sede do município em que haja alunos indígenas, com SEDUC, SEMED, CEEI, Conselho Municipal de Educação e lideranças, bem como a criação de escolas específicas para atender indígenas na sede do município de Maués (área urbana). A deliberação deve ser implementada no ano de 2020;

2.4. O mesmo grupo acima deliberará sobre a questão do plano de cargos, carreiras e salários para professor indígenas, devendo o resultado ser enviado ao MPF no prazo de 90 dias;

2.5. O Município de Maués providenciará a instalação de carteiras nas escolas das comunidades Nova Aldeia, Monte Horebe, Vila Nova II, Santa Isabel, Nossa Senhora de Nazaré, Santo Antônio do Rio Marau, no prazo de 30 dias.

3. Em relação à saúde:

3.1. Até o dia 30/07/2019, o Município de Maués apresentará cronograma de construção e reforma das UBS da zona rural, para que aconteçam até o fim de 2019;

3.2. No prazo de 3 meses, o Município de Maués contratará 6 técnicos de enfermagem indígenas;

3.3. Neste documento, reconhece-se a necessidade da implementação dos seguintes pontos, abaixo elencados, sobre a saúde indígena, com o envio ao gestor do DSEI Parintins e respectivo CONDISI:

3.3.1. Contratar número de técnicos de enfermagem indígenas suficiente para que haja ao menos um em cada equipe multidisciplinar que entre em área Sateré Mawé, e ao menos 2 para prestar atendimento na CASAI Maués;

3.3.2. Finalizar as obras e equipar as UBS e postos de saúde da terra indígena Andirá Marau (4 UBS);

3.3.3. Incluir o atendimento articulado das parteiras e da medicina tradicional Sateré Mawé na CASAI Maués, nos moldes da CASAI Manaus e Centro de Medicina Indígena em Manaus;

3.4. Será constituído Grupo de Trabalho Interinstitucional para discutir questões relacionadas à saúde, com participação de representantes da sociedade civil (manifestaram interesse: Edilene de Oliveira Viana, Alcinei Breves Bentes, Francisco Assis Alencar, Auriedna Pinto de Oliveira, Maria do Rosário Brito Macedo, Carlos Dinely Esteves, Arizete Miranda de Melo, Alcemira de Souza Monteiro, Macelly Cristina de Souza Veras e Ednamar de Oliveira Viana), nos moldes da Portaria Interinstitucional que instituiu o GTI Saúde Indígena Manaus.


4. O descumprimento do presente termo por qualquer das partes ensejará a adoção das medidas judiciais cabíveis.

5. O presente termo será amplamente divulgado no Município de Maués, por meio

das rádios e meios de comunicação locais, bem como nos prédios e instalações da Prefeitura de Maués e suas secretarias.

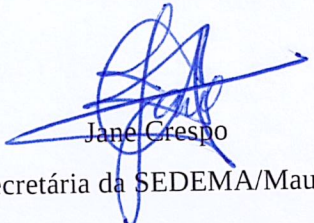
6. O Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública do Estado, dentro de suas atribuições, acompanharão o cumprimento do presente termo de compromisso, que será encaminhado, para adesão, à Defensoria Pública da União no Amazonas.

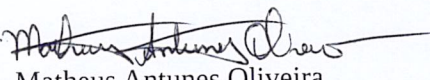
Maués, 5 de junho de 2019.

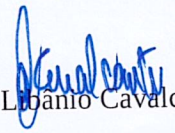

Fenando Merloto Soave
Procurador da República

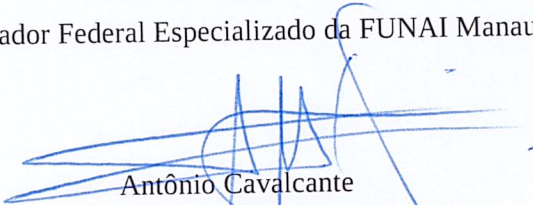
Padre Marcílio Moutinho
Pároco da Diocese de Maués

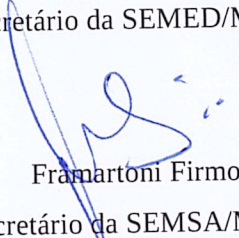
Timóteo Ágabo Pacheco Almeida
Promotor de Justiça

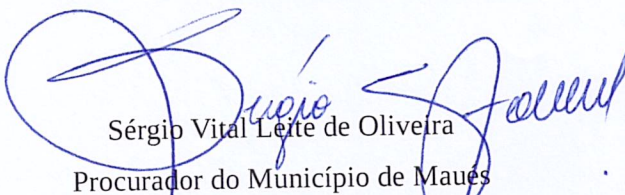

Jane Crespo
Secretária da SEDEMA/Maués

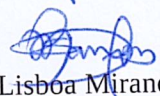

Matheus Antunes Oliveira
Procurador Federal Especializado da FUNAI Manaus

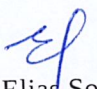

João Líbano Cavalcante
Secretário da SEMED/Maués

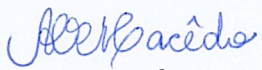

Antônio Cavalcante
Subdefensor Público Geral do Amazonas

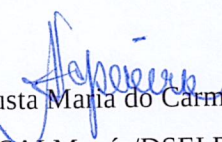

Framartoni Firmo
Secretário da SEMSA/Maués


Sérgio Vital Leite de Oliveira
Procurador do Município de Maués


Francilene Lisboa Miranda dos Santos
Gestora da FLOREST Maués


Elias Souza
Diretor do IFAM – Campus Maués


Amanda Macedo
Coordenadora da SEDUC/Maués


Augusta Maria do Carmo Pereira
CASAI Maués/DSEI Parintins